



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

DECRETO MUNICIPAL Nº 651 / 2026

EMENTA: Dispõe sobre **LUTO OFICIAL**, por três dias, pelo falecimento do **Dr. PEDRO JOSÉ CAVALCANTI DE QUEIROZ**.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o lamentável falecimento do **Ilustre Vitoriense Dr. PEDRO QUEIROZ**, o qual, no decorrer da sua vida, exerceu diversas atividades públicas e profissionais. Professor do Colégio “3 de Agosto” e da Escola Estadual Antônio Dias Cardoso; Poliglota; Servidor Público Estadual; Vereador Constituinte Eleito em 1988; Relator da Lei Orgânica Municipal Promulgada em 1990; Prefeito Interino no Ano de 1991; Advogado e Notável Orador em grandes eventos políticos e sociais; Autor da célebre frase: “**AMO VITÓRIA. DESAMO QUEM NÃO A AMA**”.

D E C R E T A

LUTO OFICIAL, por três dias, no âmbito do Município da Vitória de Santo Antão, pelo falecimento de **PEDRO JOSÉ CAVALCANTI DE QUEIROZ**, ocorrido nesta data, 12 de julho de 2026.

Gabinete do Prefeito, 12 de julho de 2026.

PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito

400 Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.
381 Anos da Batalha das Tabocas.